



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050  
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO N°: 20/2023

Varginha, 16 de Março de 2023.

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 20/2023**

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº. 20/2023 de autoria do nobre vereador Dr. Lucas Gabriel Ribeiro, informamos o que se segue:

**1** - As ações de políticas públicas a respeito do recolhimento de animais em nosso Município estão elencadas na Lei Municipal nº 5.489, DE 19/12/2011, que institui o Código Municipal de Direito e Bem-estar animal, no âmbito do município de Varginha MG e dá outras providências, mais precisamente no Capítulo V, artigos 21 a 31.

**2** - Sim, a Prefeitura possui tal local. O mesmo é no espaço do Kerygma.

**3** - A Prefeitura, já faz estes recolhimentos, no momento, através de uma contratação. No entanto, a SEMEA já adquiriu um veículo apropriado para tal, acreditamos que até o final desse mês, já possamos utilizar o veículo adquirido, e, portanto, encerraremos a contratação.

Esperando ter atendido ao nobre vereador, despedimo-nos

Atenciosamente,

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR  
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL  
VARGINHA - MG  
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA  
Em, 17/03/03 às 16:35 h

*[Signature]*  
ASSINATURA